REQUERIMENTO Nº 120/2023

EXMO. SR.VICE PRESIDENTE

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário desta Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações:

CONSIDERANDO que se encontra em vigor a Lei Municipal nº. 2.706/22, que autoriza o Poder Executivo a ceder o uso de prédio a Câmara Municipal de Gália, localizado naRua José Garib, nº. 410, Centro, nesta cidade;

CONSIDERANDO o referido prédio público encontra-se concluído e que em razão disso foram levados vários bens da Câmara Municipal de Gália para o local;

CONSIDERANDO que alguns bens são de uso contínuo da Câmara Municipal de Gália.

RESPONDER:

Existe a possibilidade por parte do Executivo Municipal de permitir o acesso de funcionários e vereadores no imóvel localizado na Rua José Garib, nº. 410, Centro, nesta cidade?

Câmara Municipal de Gália/SP, em 09 de novembro de 2.023.

GISELI RODRIGUES SIMÕES

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Gália
PROTOCOLO GERAL 3770/2023
Data: 09/11/2023 - Horário: 15:39
Legislativo - R 120/2023